



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 261

=2022/2023=



Liga para a
Inclusão **Social**

Assunto: 12ª EDIÇÃO DA LIGA PARA INCLUSÃO SOCIAL – FUTSAL (2022/2023)

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Enviamos em anexo o regulamento especial da I Fase da 12ª EDIÇÃO DA LIGA PARA A INCLUSÃO SOCIAL EM FUTSAL SÉNIOR MASCULINO, com início em 18/01/2023.

Porto, 17 de janeiro de 2023

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)





Associação de Futebol do Porto



12ª LIGA PARA INCLUSÃO SOCIAL EM FUTSAL

2022/2023

“REGULAMENTO”

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01** A Liga para a inclusão Social, é uma prova aberta às instituições que voluntariamente nela se inscreveram.
- 1.02** Os doze participantes inscritos, serão divididos em duas series de seis equipas, que jogarão entre si, dentro de cada série, a uma volta, por pontos, a fim de se apurar a classificação dentro de cada série.
- 1.03** Na **1ª fase** os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em duas partes de 15 minutos cada uma, com um intervalo que não pode exceder os dez minutos.
- 1.04** Na **2ª fase** os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, com um intervalo que não pode exceder os dez minutos.
- 1.05** Os jogos realizar-se-ão nos seguintes dias: **Grupo Esperança**, às segundas-feiras, **Grupo Renascer** às sextas feiras, (salvo qualquer exceção motivada por um feriado), das 14H00 às 18H00
- 1.06** Os jogos poderão ainda realizar-se em dia e hora diferentes, desde que os intervenientes nesse jogo estejam de mútuo acordo

Fase Final

“APURAMENTO DE CAMPEÃO”

- 1.07** Participam neste apuramento o 1º, 2º e 3º classificado de cada uma das series da I fase, formando-se uma nova série de 6 (seis) equipas, que jogarão entre si, a uma volta, por pontos, a fim se apurar o “Campeão”.

“APURAMENTO DO 6º AO 10º CLASSIFICADO”

- 1.08** Participam neste apuramento o 4º, 5º e 6º classificado de cada uma das series da I fase, formando-se uma nova série de 6 (seis) equipas, que jogarão entre si, a uma volta, por pontos, e disputam o apuramento do 6º ao 10º Classificado.



- 1.09** Os Árbitros serão designados pelo Concelho de Arbitragem da Associação de Futebol do Porto.
- 1.10** Serão formadas duas comissões: ***Uma de disciplina e outra de organização***, constituídas por três elementos para cada uma, sendo que dois elementos são designados pela A.F. Porto e quatro pelos participantes.
- 1.11** Os responsáveis por cada equipa deverão, obrigatoriamente, possuir exame médico/desportivo de aptidão para a prática desportiva, de cada atleta nos termos do Dec. Lei. 10/2009 de 21 de Janeiro.
- 1.12** O final da prova está previsto para junho de 2023.
- 1.13** Na ausência de regulamento específico para qualquer situação que não esteja contemplada neste, deve aplicar-se as leis de jogo de Futsal e os restantes regulamentos, em vigor na Associação de Futebol do Porto.

2. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

- 2.01** Os desempates na I FASE e FASE FINAL processam-se de harmonia com o disposto no ponto 101.01 e 101.02, exceptuando-se o estipulado na alínea L. do R.P.O. da A.F. do Porto.

3. PONTUAÇÃO

- 3.01** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empates	1 pontos
Derrota	0 pontos

4. PRÉMIOS

- 4.01-** A A.F. Porto instituirá para a Liga da inclusão Social os seguintes prémios:
- a) Taça para a equipa vencedora;
 - b) 20 Medalhas para o Campeão;
 - c) Certificado de participação para todos os elementos inscritos.

= FIM DO REGULAMENTO=